



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE**

PORTARIA Nº 30 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Designa Comissão de Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE e dá outras providências.

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII do Estatuto desta Fundação;

Considerando o art. 23 da Lei Complementar nº 278 de 05 de maio de 2014 e a previsão de constituir a Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, composta por servidores do quadro de pessoal efetivo da entidade e da administração da entidade.

RESOLVE,

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos;

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, nos moldes do art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 278 de 05 de maio de 2014:

1) **Titulares representantes do órgão:** **Maria da Conceição de Farias Fragoso**, nº funcional 3644197, **Thelmo Andrade de Oliveira**, nº funcional 1472682 e **Felipe Chacon Maciel**, número funcional 3491927.

Suplentes: **Amanda Valda Henrique de Gusmão Holmes**, nº funcional 3399826, **Wagner Silva Vieira**, nº funcional 3647790 e **Luis Henrique Souza Alves**, número funcional 3655318.

2) **Titulares representantes dos servidores e indicados pela entidade de classe:** **Igor Teixeira Cavalcanti**, nº funcional 3641899/01 e **Maria Rita do Nascimento Silva**, nº funcional 3351955/02.

Suplentes: **Cristiane Ferraz de Castro Araújo**, nº funcional 3641880/01 e **Gabriel Victor de Souza Lages**, nº funcional 3664236/02.

Art. 3º. Em cumprimento do art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 278 de 05 de maio de 2014, a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá caráter permanente, e seus membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, uma única vez, por igual período.

Art. 4º. Em decorrência da participação na Comissão, a qual será computada como de efetivo exercício, os seus membros, titulares ou suplentes, não farão jus a remuneração adicional, a qualquer título.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as Portarias nº 12 de 10 de junho de 2022 e 27 de 01 de setembro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Pimentel Avelar**, em 11/12/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60037071** e o código CRC **4B50529E**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 236

Poder Executivo

Recife, 14 de dezembro de 2024

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 30/2024

Designa Comissão de Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da FACEPE e dá outras providências. Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 236

Poder Executivo

Recife, 14 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=L8KN9RUBBY-LTC30SBK44-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L8KN9RUBBY-LTC30SBK44-P2TH9ZW2VI

